



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**ATA N° 16/2021**

Ata da Reunião Ordinária realizada ao decimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Sireneo Demaman e Ivanice Angela Batistela Pereira. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Elis Aparecida Machado De Oliveira, Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação as Ata N.º 14/2021 e 15/2021. **Aprovadas por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**- PROJETO DE LEI N.º 70/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse.** Esse projeto é referente a destinação ao adubo aquele da consulta popular, que será distribuído pra nossa população por meio da agricultura, então nossa comissão foi favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 70/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 70/2021. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 70/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**- PROJETO DE LEI N.º 71/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse.** Esse projeto é o mesmo que nos votamos o projeto sessenta e oito que foi votado numa sessão anterior só que estava errado o vinculo do recurso então foi só pra correção esse recurso é pra saúde nosso parecer foi favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 71/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 71/2021. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 71/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 72/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse:** a nossa comissão foi de parecer favorável ao referido projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.

**2 – Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse:** eu queria aproveitar, eu não vou justificar agora meu voto contrario eu queria usar a prerrogativa do artigo sessenta e nove do regimento interno dessa casa e pedir visto desse projeto o setenta e dois de dois mil e vinte e um.

**Presidente Daltro Cardoso respondeu:** meu amigo Gilson o artigo sessenta e enove parágrafo sexto, diz que o vereador tem direito de pedir vista salvo os projetos de regime de urgência e esse projeto veio em regime de urgência na outra sessão e todos os vereadores tiveram a liberdade e oportunidade de estuda o projeto, simplesmente um pedido de vista é o que atrasa, o pedido de vista é um direito do vereador e pode usar essa prerrogativa só quando o projeto não é em regime de urgência, ai a comissão pode reter lá dentro da sala e pedir vista lá, não precisa vir ao plenário, então é uma coisa que a gente aprende na caminhada, mas se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

tu olhar o artigo sessenta e nove parágrafo sexto do nosso regimento interno diz isso, regime de urgência não é concedido o pedido de vista ao vereador, nos de mais tranquilo. **Vereador Gilson Maier disse:** mesmo sendo em regime de urgência senhor presidente o vereador tem direito a três dias de vistas do projeto, Senhor presidente eu justifico então o motivo de estar pedindo vista desse projeto, até porque eu fui contra o projeto trinta e três que chegou nessa casa justificando que o excepcional passava pra todos e eu estivo acompanhando, não sei se vocês colegas concordam com isso se acham justo da forma que está acontecendo o direito de dirigir, mas hoje Senhor presidente se o Senhor for no mural da prefeitura o poder executivo acabou passando por cima até mesmo de cargos até mesmo da lei que a gente aprovou de cargos pra dirigir hoje se nos pegarmos no mural da prefeitura tem muitos servidores que não passou por essa casa que ele deu o decreto permitindo dirigir usando a lei que não se encontra aqueles servidores hoje, serventes, nós aprovamos nessa casa servente pra dirigir? Alguém aprovou aqui serventes pra dirigir? Não. Tem um decreto na prefeitura que serventes podem dirigir, então assim nós aqui aprovamos vários cargos, se seguissem nessa linha dos cargos que a gente aprovou, eu concordaria, deveria então juntamente, nos até apresentamos uma emenda que é permitido no plenário incluindo operário e servente, aí sim vai estar legalizado, não sou contra, mas vamos então fazer da forma correta, colocamos uma emenda aqui operário e servente ai sim o decreto que o prefeito fez nessa última semana vai te validade. **Presidente Daltro Cardoso respondeu:** não é uma questão de debate, mas acho que uma questão explicação pra nós entender e dessa forma proceder, nobre vereador você sabe que a lei é que tem mais força no município e o prefeito muitas vezes depende de uma lei da câmara pra aprova e poder ali cumprir a lei, só o prefeito ele usa de uma prerrogativa, quando ele não pode fazer por lei que os vereador não aprovam e ele precisa de extrema necessidade, ele tem um artigo que ampara ele, infelizmente ele pode fazer um decreto, só citar um exemplo pra da uma explicação, porque eu aprendi um pouco e não sei tudo, por exemplo, nós aprovamos uma suplementação pro prefeito o prefeito tem dentro do orçamento já que nós não queremos formar lei, criar lei pra ele, ele tem dentro do orçamento ele tem um poder que ele pode criar pode suplementar sem passar por aqui, infelizmente é assim que funciona, só que tem outro detalhe, caso de não cumprimento da lei de decreto justificado, aprovado e comprovado, ele estará sob pena de instala uma sindicância pra nós investiga e o vereador pode fazer isso, tu sabe que o vereador é fiscal e pode fazer isso, mas dentro de uma legalidade né, e outra coisa mesmo se não for na legalidade numa investigação a gente aprende e a gente vê



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

o que da no final do processo, por que hoje nessa câmara vocês sabem, eu até não comentei mas está ali arquivado pra quem quiser saber, nós estamos investigando os presidentes de dois mil e dezessete, dois mil e dezoito e dois mil e vinte da câmara de vereadores, por atos que alguém achou incorreto ser praticado e tocou pro presidente abrir uma comissão de investigação e estamos investigando, infelizmente é assim, não sei o que vai da, não sei se agiram correto ou não, se estavam dentro da lei ou não, então isso e muito bom né nobre vereador, eu não quero que tu leve assim pro lado de uma defesa mas aqui o presidente do executivo ele tem que explicar pra nós, e eu como presidente dessa casa eu também tenho que levar ao conhecimento dos vereadores quando é correto ou quando é errado, os vereadores tem que denunciar esse e o papel do vereador, nós não somos contra.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. **Aprovado com votos contrários dos vereadores Gilson Maier, José Raimundo Dressler e Ivanice Angela Batistela Pereira.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 72/2021.

**1-José Raimundo Dressler saudou a todos e disse.** Eu só queria me manifestar já meu voto contrario do parecer pelo seguinte vocês lembram que na primeira fez que veio projeto pra essa casa eu já justifiquei que de repente o prefeito fosse analisar e dentro da legalidade conseguisse liberar todos que tivessem habilitados a dirigir só que até hoje se não me engano é o quarto projeto que vem pra essa casa toda vez é um ou dois ou quatro funcionário pra pode dirigir, inclusive que nem o Gilson eu pedi que incluísse um servente e operário porque na verdade hoje só está ficando esses fora por que a lei não podia so que agora tem lá, que tem uma servente que tem o aval do prefeito que pode dirigir então acho injusto com outros funcionários e até outras secretarias que precisa de um funcionário está ali e eles não podem mandar e tem umas secretarias que pode e outras não pode então por isso meu voto vai ser contrário.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 72/2021. **Aprovado com votos contrários dos vereadores Gilson Maier, José Raimundo Dressler e Ivanice Angela Batistela Pereira.**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 72/2021, em primeiro turno juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. **Aprovados com votos contrários dos vereadores Gilson Maier, José Raimundo Dressler e Ivanice Angela Batistela Pereira.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- **PROJETO DE LEI N.º 73/2021.**

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 73/2021 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- **PROJETO DE LEI N.º 74/2021.**

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 74/2021 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- **PROJETO DE LEI N.º 75/2021.**

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 75/2021 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em discussão a pausa da presente reunião.

**1-José Raimundo Dressler saudou a todos e disse:** eu concorde de nós suspender a sessão e nós da parecer aos projetos só que acho que o executivo podia se programar um pouco melhor, toda sessão vem esses projetos em regime de urgência o vereador vem ali Lê o projeto e tem que empurra tudo guela a baixo e dai tu não tem direito nem de pedir um visto do projeto então acho que esses projetos deviam ser encaminhados antes, que nem o senhor falou que podia vir antes os projetos, eu acho que sim, então sempre vem de quinta e sexta os projetos quando é segunda e baixado já tem que da parecer e aprovar os projetos então acho que eles podiam se organizar melhor e mandar com um pouco mais de tempo

O Senhor Presidente colocou em votação a pausa da presente reunião para dar parecer aos respectivos projetos. **Aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI N.º 73/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse.** A nossa comissão é de parecer favorável ao referido projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 73/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 73/2021. **Aprovado por unanimidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 73/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 74/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse.** A nossa comissão é de parecer favorável ao referido projeto na integra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 74/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 74/2021. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 7/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 75/2021.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse.** Esse projeto também nossa comissão é de parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 75/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 75/2021. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 75/2021 juntamente com O Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

### **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

#### **EXPEDIENTE VERBAL**

**1 – Elis Aparecida Machado De Oliveira solicitou a Secretaria de Obras da Cidade e do Interior:**

- Solicito a secretária municipal de obras e urbanas que seja feita a manutenção dos brinquedos da praça, bem como a colocação de grades ao seu redor para que evite a entrada de animais na área onde as crianças brincam.

**2 – Vereador Fernando Gilson Maier solicitou ao executivo:**

- Peço a administração que encaminhe ao DAER ou o mesmo tome alguma providencia em relação ao grau de problema que está acontecendo no asfalto que dá acesso ao nosso município, onde em alguns trechos está acontecendo a corrosão do acesso bem como alguns buracos, deve-se tomar providencias o mais breve possível.

**3 – Vereador Fernando Pedro da Cruz solicitou ao executivo e a secretária de agricultura:**

- Solicito a administração que veja de fazer a manutenção da internet comunitária pois a mesma não está funcionando direito, e está causando a reclamação das pessoas que a usam.
- Solicito a secretária da agricultura que seja realizada a manutenção das caixas d'água onde os agricultores utilizam as mesmas para passar veneno, que seja feita uma visita nas comunidades para constatar a situação das mesmas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**4 – Presidente Daltro Cardoso solicitou ao executivo:**

- Que a administração veja a possibilidade de abrir inscrição aos interessados em investir na criação de aves (avicultura) integrado pela empresa Vibra de Soledade, abrindo um novo ramo de cultivo no nosso município já que o prefeito e o vice, visitaram essa empresa.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

- 1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos não se manifestou.
- 2– Vereadora Sireneo Demaman não se manifestou.
- 3 – Vereador Elis Aparecida Machado de Oliveira não se manifestou:
- 4 - Vereador Gilson Maier não se manifestou:
- 5 - Vereador Fernando Luiz Puhl não se manifestou.
- 6 – Vereador Ivanice Angela Batistela Pereira não se manifestou.
- 7 – Vereadora Pedro da Cruz não se manifestou.
- 8 – Vereador José Raimundo Dressler não se manifestou:
- 9 – Vereadora Pedro da Cruz não se manifestou.

**ESPAÇO DOS LÍDERES DE BANCADA**

**ENCERRAMENTO**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes, e declara encerrada a presente Reunião Ordinária às 19 horas e 52 minutos. Aproveitando a ocasião COMUNICA que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08/09/2021, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni.